



XIX SEMINÁRIO ANPTUR

28 A 30 DE SETEMBRO DE 2022 | RECIFE - UFPE

"ANPTUR 20 ANOS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA PESQUISA EM TURISMO NO BRASIL"

DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO TURISMO: UM PANORAMA LEGISLATIVO

Marklea da Cunha Ferst¹
Rubia Silene Alegre Ferreira²

Resumo

Tendo em vista a ideia de igualdade essencial entre os homens, que remonta à antiguidade e foi reconhecida formalmente no âmbito internacional a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, este trabalho apresenta um panorama legislativo dos direitos da pessoa com deficiência com o objetivo de analisar a existência de previsão legal que reconheça o turismo como direito humano fundamental da pessoa com deficiência. Foi realizado um estudo analítico que indica os precedentes legislativos que culminaram no atual reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência. Com abordagem analítica se apresentou o papel da Organização das Nações Unidas – ONU na construção dos direitos humanos, com vistas a demonstrar que os direitos da pessoa com deficiência devem ser reconhecidos como direitos humanos fundamentais de observação obrigatório pelos Estados Membros que aderem aos tratados universais de direitos humanos. Desenvolveu-se a análise das variáveis sobre os conceitos de pessoa com deficiência, acessibilidade, barreiras e design universal a partir da legislação de aplicabilidade universal, qual seja, a Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas sobre os direitos da Pessoa com deficiência (CRPD) e a legislação brasileira, em que se adotou especialmente o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Para dar resposta ao que se objetivou, a investigação em mãos lançou mão de arcabouço teórico a respeito da temática, possuindo, portanto, natureza bibliográfica, com uma abordagem qualitativa e tipificação documental, pois foi feito o levantamento e a análise das leis e outros instrumentos normativos adotados no âmbito internacional e nacional. Como resultado tem-se a descrição dos principais instrumentos normativos assecuratórios dos direitos da pessoa com deficiência de aplicabilidade universais e regionais e a definição do conceito de turista com deficiência (TwD) o que supre uma lacuna apontada por outros estudiosos da atividade turística, sendo uma importante contribuição teórica deste estudo, o que irá contribuir para o conhecimento dos direitos da pessoa com deficiência previstos na legislação e que poderão subsidiar políticas públicas para a sua efetividade.

Palavras-chaves: Direitos humanos fundamentais; legislação; pessoas com deficiência; turismo acessível.

¹ Doutora em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí (2020). Mestre e Graduada em Direito. Universidade do Estado do Amazonas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. <http://lattes.cnpq.br/1987912722418223>. E-mail: mferst@uea.edu.br

² Doutora em Economia pela Universidade Católica de Brasília (2018). Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amazonas e Graduada em Economia. Universidade do Estado do Amazonas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. <http://lattes.cnpq.br/6601087522831430> E-mail: rsferreira@uea.edu.br